



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

---

---

**DECRETO  
DE 30 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre o pedido de exoneração do ocupante do cargo comissão CCE-04 (IV) **ANDREA TELES DO NASCIMENTO** as suas atividades laborativas, a partir do dia 30 de Janeiro de 2026.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU**, Estado de Sergipe, usando das atribuições que lhe confere o art. 29 inciso I alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o art. 12 inciso III-d Item III, da Lei nº 05/07 de 06 Agosto de 2007 alterada pela Lei Municipal nº 109/2015 de 13/03/2015, resolve;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Deferir pelo pedido de Exoneração da senhora **ANDREA TELES DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 1442145 SSP/SE e CPF: nº 011.222.945-06, ocupante do cargo em comissão **ASSESSOR** – Símbolo CCE-04, lotada na Secretaria Especial de Governo, deste Município.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 30 de Janeiro de 2026.**

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO  
Prefeito Municipal